



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 066/2023

Súmula: Concede férias regulamentares à servidora **Rosilange Galiotti de Freitas Volpe**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Rosilange Galiotti de Freitas Volpe**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.630.815-8SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 05/02/2022 a 04/02/2023, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de Fevereiro de 2023, abono pecuniário do período de 21/02/2023 à 07/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12050
Data	07/02/23
Página	B.6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PARX (41) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.